



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Secretária de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio na delegação de competência expressa no art. 6º, II, “b”, da Portaria n.º 132/2024/TCE-CE, torna público que, nos autos do Processo Administrativo n.º 24452/2024-0, **AUTORIZA**, com fundamento no inciso III, “f”, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação visando a contratação da empresa MONJA COEN ENSINAMENTOS ZEN LTDA., CNPJ n.º 32.545.486/0001-30, para a realização da palestra “Como manter o foco e a alegria de viver? Sem estresse, mas com a flexibilidade, procure a excelência”, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). O evento ocorrerá no dia 30 de outubro de 2024, na modalidade presencial, no plenário do Edifício 05 de Outubro, para todos os servidores deste Tribunal de Contas. Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
Secretária de Administração